

DELIBERAÇÃO Nº 205/2023 – 12/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.687.890-1 em que o município de Jussara, solicita recursos de emenda parlamentar para equipamentos;
- O protocolo nº 20.728.329-0 em que o município de Jussara, solicita recursos de emenda parlamentar para custeio da saúde bucal;

Toma ciência e encaminha o pleito municipal de Jussara Pr., conforme discriminado a seguir

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023				
Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Jussara	09204.028000/1230-0		SMS equipamentos e material permanente	R\$ 300.000,00
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023				
Jussara	09204028000115.2023.54636		Custeio para equipes de Saúde bucal	

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná